



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento o(a) **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **MACRODADOS SISTEMAS GERENCIAIS LTDA**, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1183, sala 704, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.800.861/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e contratadas a assinatura do serviço Macrodados na versão Premium.

CLÁUSULA PRIMEIRA :

Parágrafo 1º – O serviço Macrodados oferece acesso a uma ampla base de dados, com séries históricas de indicadores econômicos atualizadas diariamente e disponíveis para o(a) **CONTRATANTE** por meio do *software* Macrodados, que possui recursos para a elaboração de análises e projeções.

Parágrafo 2º– A versão Premium oferece todos os recursos analíticos disponíveis no *software* Macrodados e também um suplemento para atualização automática de planilhas Excel.

CLÁUSULA SEGUNDA :

Pelo presente contrato, a **CONTRATADA** concede ao(à) **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste instrumento, uma licença de uso da versão Premium do *software* Macrodados e se compromete a atualizar permanentemente as séries históricas da base de dados.

Parágrafo 1º – O *software* Macrodados é compatível com as versões Vista, 7, 8 e 10 da plataforma WINDOWS®. A **CONTRATADA** se compromete a atualizar continuamente o *software* para que seja compatível com futuras versões do WINDOWS® a fim de manter a continuidade na prestação dos serviços.

Parágrafo 2º - A **CONTRATADA** se compromete a atualizar as séries históricas da base de dados a partir da divulgação de novos dados pelas fontes oficiais. A **CONTRATADA** realizará todos os esforços no sentido de incluir nas atualizações os dados mais recentes, desde que publicadas ou facilmente disponíveis.

Parágrafo 3º – A **CONTRATADA** disponibilizará as séries históricas e suas atualizações tais como obtidas nas fontes originais e sem garantias de qualquer espécie, salvo quanto à integral semelhança dos dados fornecidos com aqueles disponibilizados pelas fontes originais.

Parágrafo 4º – A **CONTRATADA** não garante que as operações realizadas pelo *software* estejam isentas de erros ou que não ocorram interrupções no processamento das informações. Todavia, caso algum sistema apresente erros ou interrupções no processamento das informações, a **CONTRATADA** se compromete a providenciar as correções no mais breve espaço de tempo possível, sem ônus para o(a) **CONTRATANTE**.

Parágrafo 5º - A **CONTRATADA** se compromete, em até um dia útil após o início da vigência deste contrato, a fazer a entrega via e-mail dos nomes de usuário e senhas (ao)à **CONTRATANTE** para acesso imediato. A instalação do *software* e da base de dados deverá ser feita por meio de *download*, o qual estará disponível no site da **CONTRATADA**, no endereço <https://www.macrodados.com.br/site/download.html>.

Parágrafo 7º - As informações fornecidas pela **CONTRATADA** sob a forma de séries históricas são para uso pessoal e individual do(da) **CONTRATANTE**, que não poderá comercializar ou redistribuir para terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O presente contrato tem o prazo de 3 (três) meses, ao término dos quais, em não havendo manifestação contrária de qualquer das partes, passará a ter prazo indeterminado.

Parágrafo 1º - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes após os 3 (três) primeiros meses de vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem a incidência de multas.

CLÁUSULA QUARTA :

O(a) **CONTRATANTE** se compromete a pagar mensalmente à **CONTRATADA** nos 12 (doze) primeiros meses de vigência do presente contrato a importância correspondente à modalidade de assinatura selecionada, que será corrigida a partir deste período, anualmente, pela variação em 12 (doze) meses do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA).

Parágrafo 1º - O(a) **CONTRATANTE** poderá antecipar as mensalidades com pagamentos semestrais ou anuais e nestes casos a **CONTRATADA** deverá conceder descontos de 5 (cinco) por cento e 10 por cento, respectivamente.

Parágrafo 2º O(a) **CONTRATANTE** se compromete a efetuar os pagamentos mensais sempre até o dia 15 (quinze) de cada mês. A **CONTRATADA** se compromete a enviar ao(à) **CONTRATANTE** as respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA:

Nada no presente contrato será entendido como criando qualquer tipo de vínculo empregatício entre o(a) **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, seus empregados ou prepostos, os quais, em nenhuma hipótese, serão considerados agentes ou representantes do(da) **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA:

As partes elegem o Foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes da interpretação ou da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.